



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 653/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Designa servidores para Equipe de
Planejamento de Contratação de empresa
de manutenção de plataformas de
acessibilidade*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de planejamento para realizar os estudos necessários para a contratação de empresa especializada em manutenção de plataformas de acessibilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
José Luiz Cuco	1166879	Equipe técnica de Apoio
Gilberto de Castro Timotheo	3609413	Equipe técnica de Apoio
Claudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues	1544504	Equipe técnica de Apoio
Danielle de Fátima Marques Landim	1685647	Equipe Técnica de Apoio
Daniele Fabre Ribeiro	2312422	Equipe Técnica de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria refere-se especificamente ao processo de Contratação de empresa especializada manutenção das plataformas de acessibilidade THYSSENKRUPP, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora